



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 126/GP/2021

Em 1º de Julho de 2021.

“Adia Período de Gozo de Férias Regulamentares de Servidor”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adiar o período de gozo de 20(vinte) dias das férias regulamentares concedidos à servidora abaixo relacionada, através da Portaria nº 119/2021 de 01/06/2021, ficando para ser usufruída oportunamente.

Servidor	Cargo
Maylla Ferreira Vasconcelos	Agente Administrativo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 1º de Julho de 2021.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991